

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA**

**REQUERIMENTO Nº                   , de 2015  
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer o deslocamento da CPI da Petrobras para Curitiba/PR para a realização de oitivas

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II e IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário o pedido ora formulado para DESLOCAMENTO desta Comissão Parlamentar de Inquérito para Curitiba/PR a fim de que sejam realizadas oitivas com todos os presos na carceragem da Polícia Federal em decorrência da Operação Lava Jato, assim como a realização de audiência com o juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelo processo.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Entre as centenas de Requerimentos apresentados à esta Comissão Parlamentar de Inquérito, muitos tem como objeto a convocação dos presos na carceragem da Polícia Federal em Curitiba/PR. Envolvidos no esquema de desvio de dinheiro da Petrobras, os investigados foram peças-centrais nos ilícitos cometidos e muitos deles fecharam acordo de delação premiada com a Justiça Federal.

Com o objetivo de otimizar os trabalhos desta Comissão, bem como proporcionar a economia de tempo e recursos financeiros propomos o deslocamento desta CPI para a cidade.

Além disso, possibilitamos a realização de audiência com o juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelo processo, que em função do grande volume de trabalho poderia ter dificuldade em se deslocar até Brasília.

Ante o exposto, entende-se necessário que seja aprovado nosso pedido para que os trabalhos desta CPI sejam deslocados provisoriamente para Curitiba/PR.

Sala da Comissão, em        de        de 2015.

**Deputado JÚLIO DELGADO**  
**PSB/MG**